



Nº 19.11.005

DESPACHO PARA SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MODALIDADE/PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/21

PROCESSO Nº 7.2025-00038

TIPO: MENOR PREÇO **CRITÉRIO:** MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO TEMPORÁRIO DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES: GENIPAÚBA E DEMAIS REGIÕES, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ACESSO AO SISTEMA BRT DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

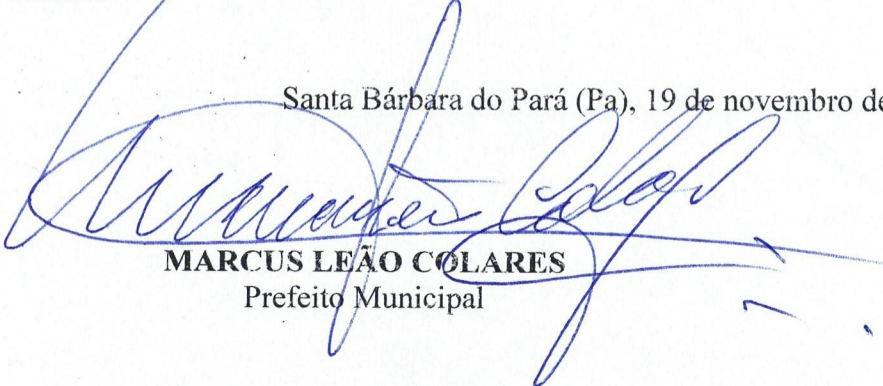
UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): PREFEITURA

DESTINATÁRIO: Setor de Contabilidade.

Ao Setor de Contabilidade,

Mediante a necessidade de contratação do objeto acima especificado, sob demanda da Unidade(s) Requisitante(s) referida(s), solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária na fonte de recurso próprio, baseado no art. 75, inciso VIII da lei nº 14.133/21 para custeio da despesa no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para supressão do valor unitário.

Santa Bárbara do Pará (Pa), 19 de novembro de 2025.


MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DOTAÇÃO Nº 19.11.005/2025

O Sr.
Marcus Leão Colares
Prefeito Municipal

Em atendimento ao disposto no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual bem como ao estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Contratação de serviços de locação de ônibus, destinados ao atendimento temporário das necessidades de deslocamento dos moradores das comunidades: Genipaúba e demais regiões, com a finalidade de garantir o acesso ao sistema BRT do Município de Santa Bárbara do Pará/PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

06.06 – Secretaria Municipal Administração

Dotação Orçamentária: 04 122 0023 2.214 – Manutenção do Subsídio ao Transporte Público Coletivo – Subvenção Econômica.

Classificação econômica: 3.3.60.45.00 – Subvenções econômicas.

Subelemento – 3.3.60.45.00 – Subvenções econômicas.

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Santa Bárbara do Pará, 19 de novembro de 2025.

Sector de Contabilidade
Contador: Afonso Claudio Pinto Alves
CRC Nº PA- 021128/O-8

Afonso Claudio Pinto Alves
CRC nº PA-021128/O
CORECON nº PA-3343



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO TEMPORÁRIO DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES: GENIPAÚBA E DEMAIS REGIÕES, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ACESSO AO SISTEMA BRT DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Santa Bárbara do Pará/PA, 19 de novembro de 2025.

MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal